



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou o Parecer Prévio Nº 73/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra;

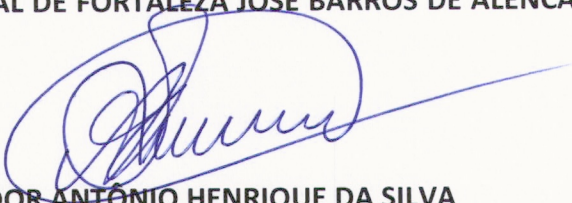
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2013, confirmando os termos do Parecer Prévio Nº 73/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza